



Prefeitura do Município de Alfenas

CNPJ/MF nº 18.243.220/0001-01

Praça Fausto Monteiro, 54 - Centro - CEP 37130-000 – Alfenas/MG

PORTARIA N.º 379/2018.

Constitui Comissão Especial para analisar e atestar qualidade de produtos adquiridos por esta Municipalidade.

O Prefeito do Município de Alfenas, Luiz Antônio da Silva, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º - Fica Constituída pelos servidores abaixo indicados, sob a presidência da primeira, a Comissão Especial para analisar e atestar a qualidade de **sacos** para lixo a serem adquiridos por esta Municipalidade:

1. Juliana Aparecida Ribeiro;
2. Sandra Mara da Costa;
3. Jeferson Florêncio.

Art. 2º - O desempenho das funções de conselheiro não enseja nenhuma remuneração de qualquer espécie, sendo considerado como serviço relevante prestado ao Município.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Alfenas/MG, 22 dezembro de 2018.


Luiz Antônio da Silva
Prefeito Municipal